



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**PORTARIA Nº 97/2021**

***“Súmula: Constitui Comissão Especial para Avaliação dos Imóveis do Município, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).”***

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui Comissão Especial encarregada de proceder a avaliação dos imóveis no Município de Sabáudia – PR, para fins de cobrança de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Dimas Mendonça

Membros: Dorival Crespo Gigliotti

Geraldo de Jesus Rodrigues

**Art. 2º** - A comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada com os valores dos imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal